



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 3440 /2011

INDICAÇÃO N.º
(Do Senhor Deputado Olair Francisco)

L I D O
Em, 04 / 10 / 11
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHGEDF
- CDESCTMAT

Em, 5 / 10 / 2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, a construção de uma Praça na QR 414, Conjunto E, em frente a Casa 06, região administrativa de Samambaia Norte – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, a construção de uma Praça na QR 414, Conjunto E, em frente a Casa 6, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N.º 3440/2011
Folha N.º 01 - ef

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o lazer familiar.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 27 de Setembro de 2011.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

MEDEIROS

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 05/09/2011 14:41

Olair